

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 021/2023/SEPLAG/CGE**

Prorroga designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na Controladoria Geral do Estado e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretário-Controlador Geral no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Prorrogar, por 24 (vinte e quatro) meses, a Portaria Conjunta nº 007/2021/SEPLAG/CGE que designa a Gestora Governamental Luciana Machado Guim para atuar na CGE.

§ 1º A gestora deverá apresentar ao NAP/SEPLAG relatório final de atividades relativo ao período da designação.

§ 2º A gestora, no prazo de 30(trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá apresentar um plano de atuação ao NAP/SEPLAG.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 03/02/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Cuiabá - MT, 14 de fevereiro 2023.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 47547103**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)